Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1175/17
PLL Nº 136/17

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 111 /17 – CEFOR

Estabelece o pictograma que deverá ser utilizado em placas que sinalizam atendimento prioritário ou espaço reservado para pessoas com deficiência, em espaços públicos ou privados no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer nº 300/17, de 29 de maio de 2017, manifestou seu entendimento de que a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, em seu parecer 190/17, aprovado em 11 de julho de 2017, manifestou-se, igualmente, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Entendemos peertinentes os argumentos do Autor, constantes de sua Exposição de motivos.

Nossa própria pesquisa sobre o tema revelou, inclusive, a existência de abaixo-assinado na internet, postulando a mudança do símbolo da pessoa com deficiência física, e a adoção, como norma, em todas as instituições públicas e privadas brasileiras.

A alteração proposta é justificada por algumas razões específicas, conforme abaixo descrito:

PARECER Nº 111 /17 – CEFOR

1 – A posição da cabeça sugere um movimento para frente. A pessoa é quem dirige ou quem toma as decisões sobre sua mobilidade.

2 – O braço para trás sugere o movimento dinâmico do cadeirante, quer ele os use ou não. Retratar o corpo em movimento é uma representação simbólica de uma forma ativa de se mover pelo universo.

3 – Cortes nas rodas dão a sensação de movimento e funcionam para criar o molde usado para aplicações com spray. Desta forma, usa-se uma única versão do logo.

4 – Desenho dos membros é consistente com os pictogramas ISO 7001 – DOT.

5 – A posição da perna amplia o espaço entre ela e a roda, permitindo melhor leitura.

Somos, assim, pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de agosto de 2017.

Vereador João Carlos Nedel,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 22.08.17

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher

/RE